Dossiê da emenda Pix 202424680017

Plano de ação 09032024-067929 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 219.540.247,10 empenhados com recursos de emendas Pix (88% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lídice da Mata
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 3.800.000,00
Custeio / investimento	R$ 2.470.000,00 / R$ 1.330.000,00
Valor repassado	R$ 3.800.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424680017 de Lídice da Mata

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: Em Ajuste do Plano de Trabalho; execução prevista até 2028-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.006.824,13: 2024OB005832

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 323.175,87: 2024OB006549

2024-12-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.470.000,00: 2024OB006550

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-10-11 - R$ 7.320.324,79 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA DA URBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE DO PE PRETO, NO BAIRRO DE NORDESTE DE AMARALINA-SALVADOR/BA

Fornecedor: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA (18318752000160)

Análise: O documento público trata de obra de urbanização da comunidade do Pe Preto, em Nordeste de Amaralina, Salvador/BA. O objeto declarado da emenda Pix não menciona obra de urbanização. Ele lista modernização da infraestrutura elétrica, hidráulica e civil do Centro de Abastecimento da Bahia (CEASA-BA), aquisição de veículo, curso de capacitação de pescadoras e marisqueiras, ações nos CSUs (incluindo Nordeste de Amaralina, mas como aquisição de equipamentos e fomento de atividades) e outras ações. Há apenas coincidência parcial de local, sem coincidência de objeto. O valor do documento (R$ 7.320.324,79) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 3.800.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato use recursos da emenda. Este resultado é um indício de não correspondência e não deve ser lido como irregularidade. O documento não contém CNPJ do fornecedor.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13937032000160/2024/623

[pncp_contratacao] 2025-08-05 - R$ 4.179.767,09 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, serviços correlacionados e suporte, compreendendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, elaboração de relatoria para conclusão do processo conferencial estadual e suporte à delegação estadual para a etapa nacional. O evento terá como foco a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025 em Salvador/Bahia.

Análise: O documento trata da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social, enquanto o objeto declarado da emenda refere-se ao apoio técnico e financeiro à Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres 2025. Não há correspondência de objeto entre as duas conferências nas fontes consultadas. Além disso, o valor do documento (R$ 4.179.767,09) não coincide com o valor repassado informado na emenda (R$ 3.800.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2025/1381

[pncp_contratacao] 2026-06-18 - R$ 441.132,30 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de conjunto de equipamentos de apoio à produção do pescado, denominado Kit Marisqueira, na quantidade de 735 unidades, compostos por caixa térmica, carro de mão, facão, sapatilha aquática e cinturão porta-ferramentas, destinados ao apoio produtivo de pescadoras, marisqueiras e demais trabalhadoras da pesca artesanal atendidas pelos programas, projetos e ações de assistência técnica e extensão pesqueira desenvolvidos pela BAHIA PESCA S.A.

Análise: O documento trata da aquisição de kits de equipamentos para pescadoras e marisqueiras, o que se relaciona tematicamente ao item 'Curso de capacitação de pescadoras e marisqueiras' do objeto da emenda. Porém, o objeto declarado prevê curso de capacitação e não aquisição de kits de equipamentos, e o valor do documento (R$ 441.132,30) corresponde a apenas parte do valor repassado (R$ 3.800.000,00), que se refere a um plano com múltiplos objetos. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este procedimento licitatório componha a execução da emenda. Por isso, o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1653

[pncp_contratacao] 2024-09-04 - R$ 708.026,99 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio e suporte no desempenho das atividades institucionais, realizando mediação de conflitos, atendimentos e perícias nas áreas de assistência social e psicologia, de biblioteconomia, de arquivologia e de estatística, para diversas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia- DPE/BA que estiverem em pleno funcionamento, na Capital, Região Metropolitana de Salvador e no Interior da Bahia

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda Pix. O documento trata de dispensa de contratação para a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA), com valor de R$ 708.026,99, diferente do valor repassado de R$ 3.800.000,00. O objeto declarado da emenda (modernização de infraestrutura do Centro de Abastecimento, aquisição de veículo, capacitação de pescadoras e marisqueiras, ações de assistência social dos CSUs, conferência de políticas para mulheres, juventude, entre outros) não possui correspondência direta com o objeto do documento, que se refere a serviços de apoio na Defensoria Pública. Há apenas coincidência parcial de temas genéricos (assistência social, arquivologia), insuficiente para vincular o documento à emenda. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2024/1429

[pncp_contrato] 2024-09-20 - R$ 6.722.753,40 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI n° 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao pro

Fornecedor: RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA. (04947601000167)

Análise: O documento trata de contratação de serviços de TI e desenvolvimento de software pela Diretoria de Tecnologia da Informação, com valor de R$ 6.722.753,40. O objeto declarado da emenda refere-se a modernização de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil, aquisição de veículo, cursos de capacitação, eventos e outras ações da SEADES e do CEASA-BA, sem menção a software ou serviços de TI. Não há correspondência de objeto nem coerência de valor (R$ 3.800.000,00 repassados). Não foi encontrada evidência de vínculo entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13937032000160/2024/550

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67929/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67929/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67929/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424680017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.